

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Processo nº 2034/2021 – SESAU

Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira/ DAF

Assunto: Dispensa de licitação Emergencial para a Aquisição de Fraldas Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, pelo período de até 180 dias.

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 - SESAU

Versam os autos sobre procedimento para aquisição de Fraldas Descartáveis, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por um período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com as especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência.

Considerando A urgência quanto à contratação decorre, entre outras razões, da expiração do prazo contratual firmado no exercício anterior.

Considerando A Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV

Determino a contratação direta, em caráter emergencial, em favor da empresa **INNOVA PPF. COM. E SERV.; EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.606.575/0001-00**, com sede á Rua Paes de Carvalho, 600, Nova Olinda, Castanhal-Pará, para Aquisição de Fraldas Descartáveis, conforme descrição e características inseridas no Termo de Referência, consoante o previsto no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/1993, pelo prazo de até 180 (**cento e oitenta**) dias, vedada sua prorrogação.

Ao Controle Interno, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 08 de abril de 2021.


DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 - SESAU

OBJETO: Dispensa de licitação, em caráter emergencial,

PROCESSO N. 2034/2021 - SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 – SESAU**, visando à contratação da empresa **INNOVA PPF. COM. E SERV. EIRELLI**, inscrita no **CNPJ sob o nº07.606.575/0001-00**, com sede à Rua Paes de Carvalho, nº 600, Nova Olinda- Castanhal-Pará, para Aquisição de Fraldas Descartáveis, conforme descrição e características inseridas no Termo de Referência, de forma imediata, com fundamento no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 038/2021-PROCURADORIA-SESAU, o qual adoto como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 08 de abril de 2021.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA